

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Considerando que a Comissão de Contratação com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e tendo essa inidônea comissão, decidido por Declarar a **Dispensa de Licitação N.º 2025.04.11.01**, de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Considerando o que consta do presente Processo Administrativo, em face de justificativa apresentada e análise pela Comissão de Contratação e parecer jurídico da procuradoria,

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICAMOS a Declaração de Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS ACONDICIONADA EM GARRAÃO DE 20 LITROS, GÁS DE COZINHA - GLP DE 13KG ENVASADO E GARRAFÕES DE PLÁSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA E DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. EDILBERTO CAVALCANTE PORTO, DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI- CPSMAR**, junto ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI, em favor da empresa **CSCOM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, CNPJ: **18.198.988/0001-00**, que apresentou proposta de preços vencedora para os itens 05 e 07 no valor global de R\$ 17.390,00 (Dezessete mil trezentos e noventa reais) e após republicação dos itens fracassados, conforme Ata de Dispensa de Licitação, em anexo, a empresa **CSCOM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, CNPJ: **18.198.988/0001-00**, apresentou proposta de preços vencedora para os itens 01, 02, 03, 04 e 06 no valor global de R\$ 40.552,40 (Quarenta mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), e

AUTORIZAMOS a contratação da empresa supracitada, sendo que o respectivo procedimento terá como valor global de R\$ 17.390,00 (Dezessete mil trezentos e noventa reais), referente aos itens 05 e 07, e valor global de R\$ 40.552,40 (Quarenta mil, quinhentos e

cinquenta e dois reais e quarenta centavos) referente aos itens 01, 02, 03, 04 e 06, tendo a vigência até 31/12/2025 a partir da data de sua assinatura,

DETERMINAMOS que o Setor de Contratações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Encaminhamos ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis e notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato. Que der ciência aos interessados.

Publique-se.

ARACATI – Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2025.

Liziane da Cruz Braga
LIZIANE DA CRUZ BRAGA
SECRETÁRIA EXECUTIVA- CPSMAR